

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726 Site: <u>http://www.cmsls.sp.gov.br</u> - E-mail: <u>adm@cmsls.sp.gov.br</u>

CEARÁ PANÇA, ALMIR NUNES FISCAL DO POVO E JOÃO LOBO, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, apresentam ao Soberano Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

"Dispõe sobre alteração do art. 19 do Regimento Interno -Resolução n. 001/2016"

Art. 1º - O artigo 19 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Artigo 19 - A eleição para renovação da Mesa será realizada em setembro, a ser marcada por Ato da Mesa Diretora, observando o procedimento dos artigos 16 e 17 deste Regimento Interno".

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 24 de junho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726 Site: <u>http://www.cmsls.sp.gov.br</u> - E-mail: <u>adm@cmsls.sp.gov.br</u>

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa deixar definido que a eleição para a Nova Mesa da Câmara Municipal será sempre marcada através de Ato da Mesa, no mês de setembro.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dos demais pares a este projeto.

São Lourenço da Serra, 24 de junho de 2022.

Ceará Pança Vereador

Almir Nunes - Fiscal do Povo Vereador

CIDADE NATUR

João Lobo Vereador